



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º
- b) CHAMADA PUBLICA 001/2024

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fornecedor LOCAL: CHARLINE MAKOSKI - valor de **R\$ 38.831,30 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Fornecedor REGIONAL 1: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO/COPERAQU I- valor de **R\$91.195,20 (NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).**

Fornecedor REGIONAL 2: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - valor de **R\$76.730,10 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme apurado na Chamada Publica Nº001/2024 homologada em 22/02/2024.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. A escolha do fornecedor se deu através da CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. Sendo CHARLINE MAKOSKI fornecedora local vencedora dos itens até o limite de R\$40.000,00 por DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI sendo a regional mais próxima sendo vencedora dos itens por ela cotados e a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL sendo vencedora dos itens restantes.

8.2. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal